

NOTA DE REPÚDIO N.º 1/2025 - CMS/SJP

**Nota de repúdio a agressão sofrida por
uma Técnica de Enfermagem e uma
Médica na Unidade de Pronto
Atendimento (UPA) Afonso Pena.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais vem por meio desta nota, manifestar repúdio a agressão sofrida por uma Técnica de Enfermagem e uma Médica em 25 de agosto de 2025 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Afonso Pena, em razão da não emissão de atestado médico para uma paciente no exato momento que a paciente solicitou, ignorando o pedido da Profissional Médica de esperar alguns minutos, pois a mesma encontrava-se em um atendimento de um paciente em estado mais grave.

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde repudia também a falta de segurança adequada dentro dos Equipamentos de Saúde do Município e lembra que a superlotação das portas de urgência com casos sem nenhuma gravidade tem raiz conhecida que é a demanda reprimida da Atenção Primária. Diante deste ocorrido, solicitamos em caráter de urgência a contratação ou ampliação do quadro de segurança, bem como a reestruturação das portas da Atenção Primária de Saúde, pois episódios como este não devem ocorrer novamente.

São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2025.



Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais